



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA – 2025- 1º Período Legislativo da 20ª Legislatura

Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes – Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VETO INTEGRAL À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2025.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** vetou integralmente a Proposição de Lei Complementar nº. 001/2025 aprovado por esta casa Legislativa, que “Cria o Símbolo de Remuneração “SCD”, dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº. 2.019/2014, de 16 de dezembro de 2014, que “Altera e acrescenta dispositivos constantes dos Anexos I e II e da Tabela III do Anexo VIII da Lei Municipal nº. 1751/2009, de 02 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis Municipais nº. 1805/2010, de 14 de dezembro de 2010, 1899/2012, de 15 de dezembro de 2012, 1900/2012, de 20 de março de 2012, 1907/2012, de 04 de abril de 2012, 1942/2013, de 10 de janeiro de 2013, 1967/2013, de 28 de junho de 2013 e 1988/2014, de 27 de janeiro de 2014 e 1989/2014, de 06 de fevereiro de 2014, e contém outras providências”.

Na mensagem de veto, o Chefe do Poder Executivo afirma que o dispositivo ora vetado apresenta inadequação na denominação do benefício, ao utilizar o termo “remuneração”, ao invés do termo gratificação, cuja natureza temporária não exige vinculação ao piso salarial nacional.

Deste modo, após análise e com base nos fundamentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opina esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela **manutenção do veto**.

Campina Verde - MG, 6 de março de 2025

VEREADOR VANDERLEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE E RELATOR

VEREADOR DÁSIO ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
MEMBRO

VEREADOR ILDO ARANTES COIMBRA
MEMBRO



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA – 2025- 1º Período Legislativo da 20ª Legislatura

Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes – Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

“DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2025, Cria o Símbolo de Remuneração “SCD”, dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº. 2.019/2014, de 16 de dezembro de 2014, que “Altera e acrescenta dispositivos constantes dos Anexos I e II e da Tabela III do Anexo VIII da Lei Municipal nº. 1751/2009, de 02 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis Municipais nº. 1805/2010, de 14 de dezembro de 2010, 1899/2012, de 15 de dezembro de 2012, 1900/2012, de 20 de março de 2012, 1907/2012, de 04 de abril de 2012, 1942/2013, de 10 de janeiro de 2013, 1967/2013, de 28 de junho de 2013 e 1988/2014, de 27 de janeiro de 2014 e 1989/2014, de 06 de fevereiro de 2014, e contêm outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Integral à Proposição de Lei Complementar nº 001/2025, de iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de março de 2.025

VEREADOR VANDERLEI FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE E RELATOR

VEREADOR DÁSIO ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
MEMBRO

VEREADOR ILDO ARANTES COIMBRA
MEMBRO